



Avaliação e Certificação de Originalidade de Veículos Antigos

Neste documento serão descritos os procedimentos necessários para a obtenção do Certificado de Originalidade e transferência de Certificados entre Clubes federados.

Certificado de Originalidade

1- Pré-requisitos

- a) Para obtenção do Certificado de Originalidade, o proprietário do veículo deve ser sócio do clube há no mínimo 6 (seis) meses;
- b) O veículo a receber o certificado deve ter no mínimo 30 (trinta) anos de fabricação, estar em boas condições gerais e obter uma pontuação igual ou superior a 80 (oitenta) pontos na vistoria técnica.
- c) O documento do veículo (CRV) que será avaliado deve estar em nome do sócio do clube, cônjuge ou parentes em grau de ascendência. Para veículos registrados em nome de pessoa jurídica, o sócio do clube deverá ser também o sócio-gerente da empresa.
- d) O Certificado de Originalidade emitido pela FBVA, em conjunto com os clubes membros, pertence ao carro e não ao proprietário. Portanto, é um documento que acompanhará o CRV em caso de venda do veículo. Neste caso, conforme o termo de responsabilidade assinado pelo proprietário no processo de obtenção do certificado, a FBVA e o Passat Clube - RJ deverão ser informados sobre a mudança de proprietário.
- e) O novo proprietário deverá também ser associado a um clube membro da FBVA, pois, se não o for, o Certificado de Originalidade deverá ser cancelado pelo Passat Clube - RJ, por ofício ao Ciretran/Detran com cópia à FBVA, que por sua vez oficiará ao Denatran confirmando o seu cancelamento.

Passat Clube - RJ

www.passatcluberj.com.br
contato@passatcluberj.com.br



2- Documentos necessários

a) Pelo proprietário

- É **obrigatório** que, antes de requerer a vistoria, o proprietário solicite a algum membro da Comissão Técnica uma pré-análise do veículo, a fim de verificar possíveis itens excludentes que possam impedir a obtenção do Certificado de Originalidade. Em caso de impossibilidade da pré-vistoria presencial, o proprietário deverá enviar por e-mail ao clube as 6 fotos do veículo no padrão exigido pela FBVA (ver item b com detalhamento das fotos), que serão encaminhadas para os membros da Comissão Técnica;
- A vistoria deve ser solicitada pelo proprietário ao clube através do e-mail **contato@passatcluberj.com.br** e receberá uma ficha para ser preenchida com seus dados e do veículo a ser vistoriado. A data da avaliação será informada via e-mail;
- O proprietário, no dia da avaliação, deverá preencher e assinar o "Pedido de Certificação de Veículo de Coleção", e anexar uma cópia do certificado de propriedade do mesmo;
- Pagamento de R\$200,00* para a obtenção do primeiro Certificado ou transferência de um clube não-federado;
- Pagamento de R\$150,00* para renovação do Certificado ou transferência entre clubes federados;
- Recebido o Certificado de Originalidade da FBVA, o proprietário é o responsável pela vistoria e emplacamento do mesmo;

* Valores de 2015

b) Pelo clube

- O responsável pela Comissão Técnica, baseado nas características do modelo a ser avaliado, designará os avaliadores mais familiarizados com o mesmo (mínimo de dois) e marcará a data de avaliação do carro, preferencialmente em algum evento de participação regular do clube;



- Na data acertada, os membros da comissão deverão preencher a "Planilha para Pontuação de Automóveis e Pick-ups" emitida pela FBVA, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos por esta e, em seguida, proceder o somatório dos pontos obtidos. Cada avaliador deverá declarar a pontuação que julgar correta para cada item e, baseado nela, a comissão atribui a nota final. Em caso de dúvida quanto a pontuação, o responsável pela Comissão Técnica deverá ser consultado. Casos omissos nesta norma deverão ser arbitrados pelo responsável pela comissão, que terá a palavra final.
 - Caso o veículo de imediato não apresente as condições mínimas estabelecidas nos critérios da FBVA, a avaliação não deve ser iniciada e o proprietário deve ser orientado a corrigir os desvios existentes e marcar nova vistoria;
 - Caso o somatório dos pontos seja igual ou superior a 80 pontos, o veículo será considerado apto para a obtenção do Certificado de Originalidade;
 - O clube deverá então anexar 6 fotos, sendo uma frontal com uma das laterais, outra da parte traseira com a lateral oposta a da foto anterior, uma terceira do painel, outra do interior, uma do motor e uma do porta-malas, enviando-as a FBVA, junto com os demais documentos;
 - O clube deverá enviar também a FBVA o documento "Avaliação para Emissão do Certificado de Originalidade", devidamente preenchido e assinado por todos os avaliadores, o presidente do clube e o proprietário do veículo.
- c) Pela Federação Brasileira de Veículos Antigos:
- Cumpridas todas as formalidades, a FBVA enviará três cópias do Certificado de Originalidade, sendo uma a ser arquivada pelo Passat Clube - RJ, a segunda com o carro avaliado (RG móvel) e a terceira deve ser encaminhada pelo proprietário do veículo aos órgãos oficiais competentes, Ciretran/Detran.

3- Perda do Certificado de Originalidade

O veículo terá o seu Certificado de Originalidade cancelado nas seguintes condições:



- a) Alteração das características do veículo;
- b) Venda do veículo a não sócio de clube credenciado;
- c) Proprietário de veículo que é desligado do clube por qualquer motivo. Neste caso o Passat Clube - RJ comunicará ao Detran e a FBVA o desligamento do sócio e, por consequência, o cancelamento do certificado.

Comissão Técnica

Conforme seu estatuto, o presidente do Passat Clube - RJ deverá designar nos seus quadros, dois associados de reconhecido conhecimento técnico para, junto com ele, formar a Comissão Técnica do clube. No caso de necessidade, também conforme o estatuto, outras pessoas de reconhecido conhecimento técnico no veículo avaliado, sócio ou não, pode ser convidado a participar da vistoria para obtenção ou transferência do Certificado de Originalidade. Em toda vistoria, pelo menos um membro da Comissão Técnica deve ser um dos avaliadores.

A Comissão Técnica da gestão 2015/2017 do Passat Clube - RJ será formada pelos sócios: André Grigorevski, André Simas e Roberto Vilela.

Em hipótese alguma um veículo poderá ser avaliado pelo seu proprietário, assim como cônjuge ou parentes ascendentes/descendentes. É recomendável que o proprietário assista a avaliação do seu veículo. É proibido que os demais sócios se aproximem do veículo que está sendo vistoriado, a menos que seja solicitado pelos avaliadores, a fim de não atrapalhar os procedimentos. Casos omissos deverão ser levados à Diretoria.